

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

DESPACHO 12/2020

Processo nº 23708.000080/2020-93

Interessado: Direção da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e Exatas - FACSAE, Departamento de Ciências Contábeis, Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e Exatas

Assunto: Prorrogação de Afastamento Docente para Qualificação

Homologo “ad referendum” do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFVJM - CONSEPE a solicitação de prorrogação de afastamento para realização de doutorado de interesse da docente Lis daiana Bessa Taveira.

JANIR ALVES SOARES
Reitor da UFVJM



Documento assinado eletronicamente por **Janir Alves Soares, Servidor**, em 17/02/2020, às 17:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0054264** e o código CRC **AAFF91C5**.

Referência: Processo nº 23708.000080/2020-93

SEI nº 0054264